

**Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista.**

Rua: Maria Paula Gambier Costa, nº 819 - CEP.: 19700000 fone: (18) 3361 9910

RESOLUÇÃO Nº 019/2018

**Dispõe sobre a Aprovação da implantação de um Núcleo de Apoio a Saúde da
Família - NASF I .**

O Conselho Municipal de Saúde da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal nº 2.508 de 11 de maio de 2017.

Considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de setembro de 1990.

Considerando o Decreto nº 6.099/2017 que nomeia os novos Conselheiros Municipais de Saúde;

Considerando a eleição realizada em 24/02/2017 pelo Conselho Municipal de Saúde.

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, nos artigos 31 a 42.

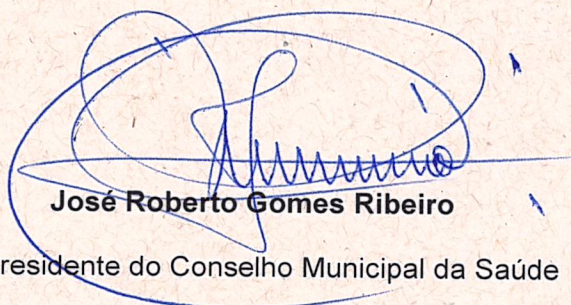
Considerando a orientação do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo nº 228, de 03/12/2014.

Considerando a reunião do Conselho Municipal da Saúde realizada dia 29 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Aprovar a implantação de um Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF I no município de Paraguaçu Paulista.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 29 de agosto de 2018.


José Roberto Gomes Ribeiro
Presidente do Conselho Municipal da Saúde